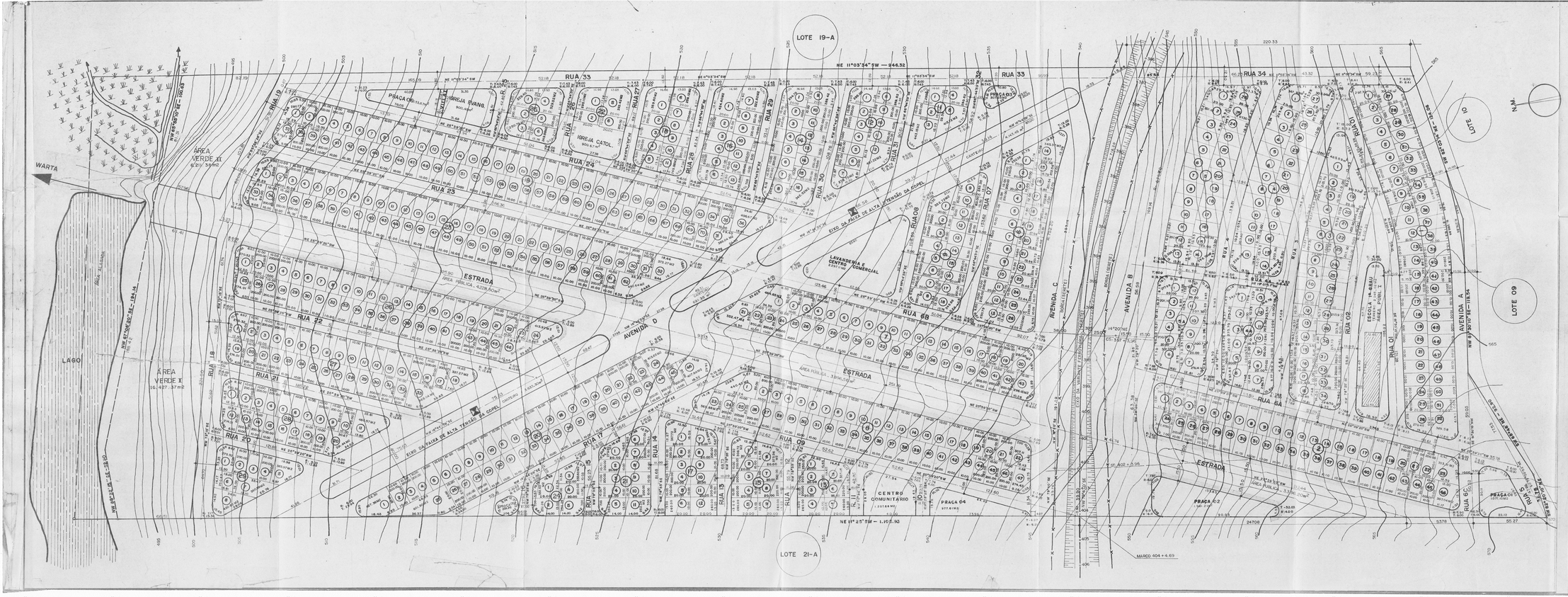

ESTRADA	14 381,55	M2	RUA 13	693,66	M2
AVENIDA "A"	2 815,85	M2	RUA 14	832,48	M2
AV."B"-VIAS FERROVIÁRIAS	32 336,89	M2	RUA 15	536,69	M2
AVENIDA "D"	18 849,00	M2	RUA 16	338,48	M2
RUA 1	3 225,18	M2	RUA 17	2 651,99	M2
RUA 2	1 855,56	M2	RUA 18	3 316,84	M2
RUA 3	2 737,80	M2	RUA 19	1 643,00	M2
RUA 4	2 784,72	M2	RUA 20	928,18	M2
RUA 4-A	600,00	M2	RUA 21	1 830,42	M2
RUA 5	1 577,03	M2	RUA 22	2 332,66	M2
RUA 6-A	3 434,40	M2	RUA 23	3 836,91	M2
RUA 6-B	2 214,74	M2	RUA 24	4 187,58	M2
RUA 6-C	716,72	M2	RUA 25	3 194,71	M2
RUA 7	1 342,11	M2	RUA 26	459,47	M2
RUA 8	847,88	M2	RUA 27	604,23	M2
RUA 9	3 193,85	M2	RUA 28	748,99	M2
RUA 10	266,64	M2	RUA 29	895,75	M2
RUA 11	408,98	M2	RUA 30	923,01	M2
RUA 12	551,32	M2	RUA 31	635,14	M2
RUA 34	1 909,75	M2	RUA 32	285,56	M2
VIELA "E"	93,88	M2	RUA 33	7 522,25	M2

TOTAL 131.562,05 M2

PLANTA — ESCALA 1:1000 — FOLHA ÚNICA

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO DOS LOTES 20, 20-A, 21 E 21-B DA GLEBA JACUTINGA — LONDRINA

ÁREA: 372.131,42 M2 — 15,377 ALQUEIRES

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

CONJUNTO HABITACIONAL MILTON GAVETTI

ÁREAS	
QUADRAS	163.064,17 m2
RUAS	33.136,88 m2
ESCÁPES	1.038,10 m2
PRAÇAS	5.078,10 m2
VIELAS	93,88 m2
COMERCIAL	2.677,11 m2
ESCOLA (PÚBLI)	2.885,00 m2
ÁREA VERDE	22.618,75 m2
ÁREA PÚBLICA (ALQUEIRES)	1,52 alq
CANTEIROS CENTRAIS	8.488,00 m2
ÁREA ALAGADA	20.209,92 m2
C. COMUNITÁRIO	1.207,68 m2
	372.131,42 m2

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD
AUTOR DO PROJETO: ARQ. ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD
PROPRIETÁRIO: Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
Aprovado em 25/4/85 de 19 85
N.º de ordem 495
Alvará S.U.O.V.
DEPARTAMENTO DE URBANISMO - SUOV

Em substituição ao aprovado em 14-03-84 sob n.º SUOV-C. 167

Abaixo Trancrevemos o despacho exardo no processo nº 23.003/83 .
Aprovamos o projeto TOPOGRAFICO de subdivisão do lote nº 20-20-A-21 e 21-B da Gleba Jacutinga em substituição ao aprovado sob nº 167/79, cabendo ao proprietário loteador as seguintes responsabilidades:

1) - SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
   a) Terraplanagem do leito das ruas e passeios:
   b) Locação de quadras e datas:
   c) Meio-fio com sarjetas e execução de calçada e mureta:
   d) Galerias de águas pluviais:
   e) Rede de energia elétrica com iluminação pública:
   f) Rede de água Potável :
   g) Pavimentação asfáltica das ruas :
   h) Arborização das ruas:
   i) Urbanização de praça, conforme lei nº 2.915/78.

2) - Área que Deverão passar a dominio público.
   a) Ruas, avenidas e escapes, um total de 133.600,15m2.
   b) Área para praça, correspondente a 67.916,13m2.
   c) Área para serviço público local 5.253,86m2.

3) - ZONEAMENTO
   O zoneamento dos lotes é ZR-3 de acordo com a lei 2.518/74.

4) DADOS GERAIS
   Deverá providenciar o registro de acordo com o Decreto-lei 6766/79.
   Apresentar projetos complementares e submeter a aprovação dos órgãos especificos, como SUOV, COPEL, SANEPAR e PAVILON, antes de iniciar cada serviço.
   Providenciar a regularização junto ao registro de imóveis e INCRA IBDF após o que será fornecido alvará para execução das obras.
   Nos comtratos de compra e venda, deverá constar o prazo para a conclusão dos serviços.
   Os emolumentos importam em CR$ 2.676.000.00.

Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Confere. 5 de 10 84
CHEFE DO DIRETOR